



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Processo nº 2012.05/2023

Interessado: Câmara Municipal de Pastos Bons;

Assunto: Dispensa 05/2024

Histórico: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 04/01/2024

Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Disp 05/24
RÚBRICA e

Processo Administrativo nº 2012.05/2023

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.


Priscylla Barbosa Franco
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Sup 05/24
RÚBRICA _____

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos vinte dias do mês de dezembro, eu Priscylla Barbosa Franco, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, Constituído pela Portaria nº 06/2023, abri o Processo Administrativo nº 2012.05/2023 autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.

Priscylla Barbosa Franco
Priscylla Barbosa Franco

Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Disp 05/24
RÚBRICA _____

CI N°. 105/2023

Pastos Bons (MA), 20 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Valmireis Pereira de Souza

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Ilmo. Sr.

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para instauração de procedimento administrativo, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Justificativa

A necessidade dos serviços gráficos (blocos, envelopes,), materiais esses indispensáveis para as Atividades administrativas desta Casa Legislativa.

Segue planilha discricionária para os serviços, dos quais julgamos necessários para nossa administração.

Certo de sermos atendidos, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Secretária da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Adesivo para plotagem com aplicação.	M²	PRÓPRIA	30		
2	Adesivo perfurado	M²	PRÓPRIA	30		
2	Adesivos F-09	Und	PRÓPRIA	30		
3	Adesivos F-18	Und	PRÓPRIA	30		
4	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORM. 9 com 50 fls	Blc	PRÓPRIA	30		
5	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORM. 16 com 50 fls	Blc	PRÓPRIA	30		
6	Bloco de Requisição de Material com 50 fls	Blc	PRÓPRIA	30		
7	Bloco Papel Timbrado com 50 Folhas	Blc	PRÓPRIA	30		
8	CAPA DE PROCESSO FORM. 4 COLOR PAPEL COUCHÊ 230G	Und	PRÓPRIA	2.000		
9	Carimbo AUTOMATICO grande	Und	PRÓPRIA	10		
10	Carimbo automático pequeno	und	PRÓPRIA	20		
11	Convites Impressos	Und	PRÓPRIA	300		
12	Crachás	Und	PRÓPRIA	30		
13	Faixa 600x80cm	Und	PRÓPRIA	10		
14	Folder de eventos, Papel Couchê 120, Tamanho 09, Policromias	Und	PRÓPRIA	250		
15	Folhetos para Eventos, Tamanho 09, Papel 120 Couchê, Policromias	Und	PRÓPRIA	250		
16	Impressão em Papel Brilho 90g	M²	PRÓPRIA	20		
17	Lona Front 440g com Aplicação e Acabamento	M²	PRÓPRIA	30		
18	Outdoor, Formato 9m x 3m, Policromia	Und	PRÓPRIA	2		
19	Painel com estrutura em metalon 20x30 cm, zinco e aplicação de letreiro em adesivo.	M²	PRÓPRIA	30		
20	Painel com Estrutura em Metalon e Lona Front 440g	M²	PRÓPRIA	30		
21	Panfletos	Und	PRÓPRIA	120		
22	Panfletos para eventos, Tamanho Meio Ofício, Papel 120 Couchê, Policromia	Und	PRÓPRIA	150		
23	Placa Luminosa Com Estrutura Em Chapa De Ferro Com Impressão Digital Em Lona Back Light 440g	M²	PRÓPRIA	10		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

24	Placas de inauguração em chapa de aço inox brilho, tam. 60 x 40 cm.	UND.	PRÓPRIA	5		
25	Placas de indicação de setores tam. 30x10 cm, em acrílico cristal 2mm com impressão em adesivo com aplicação	UND.	PRÓPRIA	20		
26	ENVELOPE FORM. 11X22 PAPEL 90G COLORIDO	Und	PRÓPRIA	500		
27	ENVELOPE FORM. 26X36 PAPEL 90G COLORIDO	Und	PRÓPRIA	500		
28	ENVELOPE FORM. 26X36 PAPEL 90G COLORIDO	Und	PRÓPRIA	500		
VALOR TOTAL						



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Dasp 05/24
RÚBRICA _____

DESPACHO

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

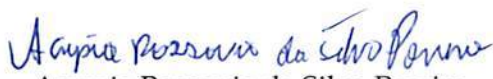
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na Secretaria desta Câmara Municipal, com sede na Rua Raimundo Evaristo nº 991, São José, cidade de Pastos Bons - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pastos Bons - MA, 21 de dezembro de 2023.


Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Secretaria da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

NESTA.

ANEXO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Em anexo segue o Termo de Referência com todo o discricionário dos serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Adesivo para plotagem com aplicação.	M²		30		
2	Adesivo perfurado	M²		30		
2	Adesivos F-09	Und		30		
3	Adesivos F-18	Und		30		
4	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORM. 9 com 50 fls	Blc		30		
5	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORM. 16 com 50 fls	Blc		30		
6	Bloco de Requisição de Material com 50 fls	Blc		30		
7	Bloco Papel Timbrado com 50 Folhas	Blc		30		
8	CAPA DE PROCESSO FORM. 4 COLOR PAPEL COUCHÊ 230G	Und		2.000		
9	Carimbo AUTOMATICO grande	Und		10		
10	Carimbo automático pequeno	und		20		
11	Convites Impressos	Und		300		
12	Crachás	Und		30		
13	Faixa 600x80cm	Und		10		
14	Folder de eventos, Papel Couchê 120, Tamanho 09, Policromias	Und		250		
15	Folhetos para Eventos, Tamanho 09, Papel 120 Couchê, Policromias	Und		250		
16	Impressão em Papel Brilho 90g	M²		20		
17	Lona Front 440g com Aplicação e Acabamento	M²		30		
18	Outdoor, Formato 9m x 3m, Policromia	Und		2		
19	Painel com estrutura em metalon 20x30 cm, zinco e aplicação de letreiro em adesivo.	M²		30		
20	Painel com Estrutura em Metalon e Lona Front 440g	M²		30		

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

21	Panfletos	Und		120		
22	Panfletos para eventos, Tamanho Meio Ofício, Papel 120 Cou- chê, Policromia	Und		150		
23	Placa Luminosa Com Estrutura Em Chapa De Ferro Com Impressão Digital Em Lona Back Light 440g	M²		10		
24	Placas de inauguração em chapa de aço inox brilho, tam. 60 x 40 cm.	UND.		5		
25	Placas de indicação de setores tam. 30x10 cm, em acrílico cristal 2mm com impressão em adesivo com aplicação	UND.		20		
26	ENVELOPE FORM. 11X22 PAPEL 90G COLORIDO	Und		500		
27	ENVELOPE FORM. 26X36 PAPEL 90G COLORIDO	Und		500		
28	ENVELOPE FORM. 26X36 PAPEL 90G COLORIDO	Und		500		
VALOR TOTAL						

(VALOR TOTAL POR EXTENSO)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () dias.

Local/ data ____/ ____/ 2023

Assinatura do responsável
Carimbo da Pessoa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Disp 05/24
RÚBRICA _____

Ao Setor Financeiro
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 18, art. 72, IV da Lei nº 14.133/21, solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 26 de dezembro de 2023.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° 05/24
RUBRICA _____

Excelentíssimo Senhor
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, orçado em no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

01 Poder Legislativo;
01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pastos Bons/MA, 27 de dezembro de 2023.

Antonio Fernando Melo Assunção

ANTONIO FERNANDO MELO ASSUNÇÃO
CRC MA 008775/O – 7 e CPF 617.825.213-72
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Disp 05/24
RÚBRICA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Valmireis Pereira de Souza, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

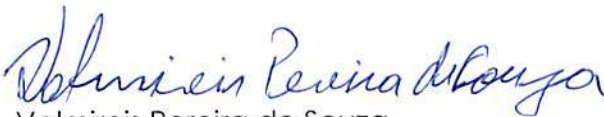
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 28 de dezembro de 2023.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Dep 05/24
RÚBRICA _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, orçado no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pastos Bons – MA, 28 de dezembro de 2023.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Disp 05/24
RÚBRICA _____

AUTORIZAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Pastos Bons
Priscylla Barbosa Franco
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, conforme especificações em anexo, no valor no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme o art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitação e Contratos administrativo Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Pastos Bons – MA, 29 de dezembro de 2023.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N°
PROC. N° Disp 05/24
RÚBRICA _____

PROC. ADMINISTRATIVO N° 2012.05/2023

DISPENSA N° 05/2024

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 75, INCISO II; DECRETO FEDERAL N° 11.871/2023.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Para instrução dos autos foram juntados os seguintes documentos:

- Abertura do Processo;
- Documento de formalização de demanda.
- Cotação de Preços;
- Termo de Referência;
- Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários.
- Autorização do Ordenador de Despesas

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de Licitação.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

End: Rua Raimundo Evaristo n° 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONF
CNPJ – 03.553.258/0001-03

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Em 1 de abril do ano de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, e em Art. 194. Diz que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, assim, iniciando um novo marco nas Licitação e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as Licitação nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que aduz:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO FEDERAL 11.871/2023, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Art. 3º Fica revogado o [Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [Vigência](#)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

III – DA JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o [inciso II do caput do art. 193](#), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Assim, partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto. E de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa, estão compatíveis com os praticados, obedecendo os termos do Termo de Referência.

A Prestação dos Serviços disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada à verificação da Habilitação e do critério do menor preço.

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a cotações de valores praticados no mercado devido à natureza do objeto do procedimento.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

O valor ofertado a esta Administração foi de no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo, proposta compatível com o Termo de Referência, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendido, foi: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA CNPJ N° 08.792.015/0001-41, sediada na Rua Silva Jardim nº 436 B, Centro, Florianópolis/PI, CEP 64.800-054.

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX – DA CARTA CONTRATO – MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, este Objeto será regido pela normativa contratual editada nos arts. 89 a 154, da Lei 14.133/2021.

X – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

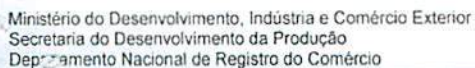
Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a aquisição, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Pastos Bons (MA), 02 de janeiro de 2024.


Acrycia Rassoia da Silva Pereira
Agente da Contratação


Hádryan da Silva
Equipe de Apoio


Priscylla Barbosa Franco
Equipe de Apoio



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

RÚBRICA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

AUTENTICA(



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2007
SOB Nº. 22100875082
Protocolo: 07/006727-9

PETRO AFONSO FONSECA DE SOUSA


JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS N° 2005/24
PROC. N° 2005/24
RUBRICA
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100875082		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RICARDO LOPES DE SOUSA		(mãe) RITA ALVES FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1976	IDENTIDADE (número) 233875020029	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
CPF (número) 792.297.783-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BR 230			NÚMERO 1089
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64.800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5589
MUNICÍPIO FLORIANO			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SILVA JARDIM			NÚMERO 489
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64.800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5589
MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@rrcontas.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789008 Atividade secundária 4753900 7420001 8230001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/04/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08792015000141	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Pedro Afonso Fonseca de Sousa ME			
DATA DA ASSINATURA 06/12/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Afonso Fonseca de Sousa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 16/12/08		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2008 SOB Nº: 228625 Protocolo: 08/026051-9, DE 15/12/2008 Empresa: 22 1 0087508 2 PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA - ME JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS Nº

PROC. Nº
RUBRICA

Folhas 1/1

2005/24

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100875082		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RICARDO LOPES DE SOUSA		(mãe) RITA ALVES FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1976	IDENTIDADE (número) 233875020029	Órgão emissor GEJSPC	UF MA CPF (número) 792.297.783-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BR 230			NÚMERO 1089
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2396
MUNICÍPIO BARÃO DE GRAJAÚ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SILVA JARDIM			NÚMERO 489
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64.800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5589
MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@rrcontas.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789008 Atividade secundária 4753900 7420001 8230001 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/04/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08792015000141	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x Pedro Afonso Fonseca de Sousa-me			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Pedro Afonso Fonseca de Sousa-me		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Antonio Leite de Carvalho Pres. do Comércio Varejista do Estado do Piauí 02/03/11		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2011 SOB Nº: 257324 Protocolo: 11/006179-9, DE 01/03/2011 Empresa: 22 1 0087508 2 PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA - ME JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL	

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08.

FLS Nº

PROC. Nº

Disp 05/24

RUBRICA

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresário, nascido na cidade de Barão de Grajaú/PI, em 27/02/1976, portadora da Cédula de Identidade N.º 23387502002-9, expedida pela GEJSPC/MA em 03/12/2002, CPF. N.º 792.297.783-20, residente e domiciliado na cidade de Barão de Grajaú/MA, na Avenida Br. 230, nº. 1089, Bairro Centro, CEP. 65.660-000; empresário, com sede social, na Rua Silva Jardim, nº 489, Bairro Centro, na cidade de Floriano/PI, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº. 2210087508-2, e CNPJ. N.º 08.792.015/0001-41, fazendo uso que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002 com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora **transforma** seu registro de **EMPRESÁRIO, EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia: **ELIZIANE TAVARES E SILVA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresária, nascida na cidade de Barão de Grajaú – MA, em 15/12/1978, portadora da Cédula de Identidade N.º 52371796-2, expedida pela SESP/PI em 22/02/1996, CPF. N.º 865.668.733-68, residente e domiciliada na cidade de Floriano/PI, na Avenida Br. 230, nº. 1089, Bairro Centro, CEP. 65.660-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária girará sob a Firma Social de: **PEDRO AFONSO & SILVA LTDA-ME**. Terá como expressão de Fantasia o nome: **LAZER FORMATURAS**.

CLAUSULA II – SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Silva Jardim, 489, Centro, CEP. 64.800-000, na cidade de Floriano-PI.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social, **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE Nº 4789-0/08, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CNAE 4753-9/00, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, CNAE. Nº. 7420-0/01, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CNAE Nº 8230-0/01.**

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O início da atividade empresarial individual ocorreu em 17/04/2007, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Ltda., a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPI. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

X 
X 

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária terá o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, sendo que a sócia ingressante integraliza suas quotas neste ato, e o sócio que permanece utiliza o capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), da empresa anteriormente constituída, e a nova sócia integraliza R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ficando da seguinte forma

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA,	15.000 quotas, no valor de R\$	15.000,00
ELIZIANE TAVARES E SILVA,	15.000 quotas, no valor de R\$	15.000,00
TOTALIZANDO	30.000 quotas, no valor de R\$	30.000,00

Parágrafo Primeiro - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As Quotas de capital desta sociedade são impenhoráveis, incomunicáveis e inalienáveis, no principal e quando aos frutos e rendimentos de qualquer natureza, facultado aos sócios a direito de deduzir defesa cabível contra a entrada de novo sócio que não goze da confiança de todos.

Parágrafo Terceiro - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLAUSULA VI - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio, **PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinara isoladamente em todos os documentos sociais. Ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

x 
x 

CLAUSULA VIII - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLAUSULA X - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XI - DAS DELIBERAÇÕES.

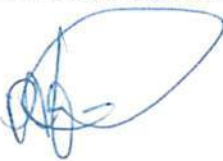
As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XIII - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

x 
x 

CLAUSULA XIV- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 22 de Fevereiro de 2011.



PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA
Sócio - Administrador



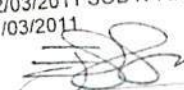
ELIZIANE TAVARES E SILVA
Sócia - Administradora


ROGERIO DE HOLANDA SOARES
RG. 1.084.830 SSP/DF


HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
RG. 624.549 /SJSP/PI

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2011 SOB Nº: 22200341462
Protocolo: 11/006178-0, DE 01/03/2011

PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME


JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

FLS N° _____
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PEDRO AFONSO & SILVA LTDA-ME. N° 05/24
DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL. RUBRICA _____

Pelo presente instrumento PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Barão Grajaú-MA, em 27/02/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23387502002-9, expedida pela GEJSPC-MA em 03/12/2002, CPF nº 792.297.783-20, residente e domiciliado na cidade Barão de Grajaú/MA, na Avenida Br. 230 nº 1089, Bairro Centro, CEP. 65.660.000; ELIZIANE TAVARES E SILVA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Barão de Grajaú/MA, em 15/12/1978, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 52371796-2, expedida pela SESP/PI, em 22/02/1996, CPF. Nº 865.668.733-68, residente e domiciliada na cidade de Barao de Grajaú/MA, na Avenida Br 230 nº 1089, Bairro Centro, CEP. 65.660-000; Únicos sócios da sociedade empresaria Ltda., sob a Firma Social de: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA-ME, com sede social na Rua Silva Jardim, nº. 489, Bairro Centro, CEP. 64.800-000, na cidade de Floriano/PI, inscrita no CNPJ. Nº 08.792.015/0001-41, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Piauí em seção de 17/04/2007 e posteriormente com contrato social por transformação arquivado sob o NIRE nº 222.00341462, em seção de 02/03/2011, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA I

Fica a partir desta alterado o objetivo social *para*: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE. Nº 4789-0/08, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CNAE. Nº 4753-9/00 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, CNAE, Nº 7420-0/01, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, CNAE. Nº 8230-0/01, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CNAE Nº 1813-0/01, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CNAE Nº 1813-2/00, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO, CNAE Nº 7312-2/00, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CNAE Nº 7319-0/99, INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS CNAE Nº 4329-1/01.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a Firma Social de: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA-ME

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na cidade de Floriano/PI, Rua Silva Jardim, nº 489, Bairro Centro, CEP. 64.800-000, e tem filial no momento, mas, poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.



FLS Nº
PROC. Nº 05/24
RUBRICA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PEDRO AFONSO & SILVA LTDA-ME.
DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.**

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresaria tem como objetivo social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE. Nº 4789-0/08, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CNAE. Nº 4753-9/00 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, CNAE, Nº 7420-0/01, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, CNAE. Nº 8230-0/01, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CNAE Nº 1813-0/01, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CNAE Nº 1813-2/00, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO, CNAE Nº 7312-2/00, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CNAE Nº 7319-0/99, INSTALAÇÃO DE PAINELIS PUBLICITARIOS CNAE Nº 4329-1/01.**

CLÁUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou as suas atividades na data do arquivamento de seu contrato social, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) e subscritas em:

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA,	15.000 quotas, no valor de, R\$	15.000,00
ELIZIANE TAVARES E SILVA,	15.000 quotas, no valor de, R\$	15.000,00
TOTALIZANDO	30.000 quotas, no valor de, R\$	30.000,00

Parágrafo primeiro – Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **LAZER FORMATURAS.**

CLÁUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida pelo o sócio, **PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA**, devidamente qualificada neste instrumento, que assinara isoladamente em todos os documentos sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.





PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PEDRO AFONSO & SILVA LTDA-ME.
DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FLS Nº

PROC. Nº

Disp 05/24

RUBRICA

CLÁUSULA VIII- RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX – DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA XI – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLÁUSULA XII – DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA XIII- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

FLS Nº
PROC. Nº 05/24
RUBRICA 2

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME.
DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.**

CLÁUSULA XV- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano, PI 12 de Julho de 2012.

Pedro Afonso Fonseca de Sousa

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA
Sócio - Administrador

Eliziane Tavares e Silva
ELIZIANE TAVARES E SILVA
Sócia - Quotista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2012 SOB Nº: 277572
Protocolo: 12/018398-6, DE 16/07/2012

Empresa: 22 2 0034146 2
PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME

José Eduardo Pereira Filho
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

TESTEMUNHAS:

Rogério de Holanda Soares
1. ROGERIO DE HOLANDA SOARES
RG. Nº. 1.084.830/SSP/DF

Hipólito de Holanda Soares
2º HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
RG. Nº. 624549 SSP/PI

Pelo presente instrumento PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/02/1976, portador da Cédula de Identidade RG. N°. 233875020029, expedida pela GEJSPC/MA, e CPF. N°. 792.297.783-20, residente e domiciliado na cidade Barão de Grajau/MA, na Avenida BR 230, nº 1089, Bairro Centro, CEP. 65660-000; ELIZIANE TAVARES E SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/12/1978, portadora da Cédula de Identidade RG. N°. 523717962, expedida pela SSP/MA e CPF. N°. 865.668.733-68, residente e domiciliada na cidade Barão de Grajau/MA, na Avenida BR 230, nº 1089, Bairro Centro, CEP. 65660-000; Únicos sócios da sociedade empresaria Ltda. PEDRO AFONSO & SILVA LTDA - ME, com sede social na Rua Silva Jardim, nº 436 B, Bairro Centro, CEP. 64800-054, na cidade de Floriano - PI. Inscrita no CNPJ. N° 08.792.015/0001-41, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Piauí em seção de 25/04/2007 arquivado sob o NIRE nº 22200341462, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração e consolidação de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica a partir desta alterado o objetivo social para: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES) SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (A IMPRESSAO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.)) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS**

PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA DECORACAO DE FESTAS ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO MOLDURAS DE QUADRO RETROPROJETORES) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, CONGELADOS, MASSAS, PICOLE, POLPA DE FRUTA, SORVETES, SUPLEMENTOS, ALIMENTICIOS EM GERAL) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA FOTOCOPIAS ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO

DOMICILIAR FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE.

CLÁUSULA II

Fica a partir desta alterado o capital social da empresa passando a ser no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelos sócios:

- a) PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, n.º de quotas 60.000, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representando 50% do capital;
- b) ELIZIANE TAVARES E SILVA, n.º de quotas 60.000, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representando 50% do capital.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o Nome Empresarial de: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA - ME.

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na Rua Silva Jardim, nº 436 B, Bairro Centro, CEP. 64800-054, na cidade de Floriano - PI.

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresaria tem como objetivo social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE

PUBLICIDADE) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZENS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE
TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
(ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES) SERVICOS DE
ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (A IMPRESSAO, SOB
CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDAPIOS,
CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES,
ETC.)) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA DECORACAO DE
FESTAS ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO MOLDURAS DE QUADRO
RETROPROJETORES) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS
NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE ANDAIMES
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS,
CONGELADOS, MASSAS, PICOLE, POLPA DE FRUTA, SORVETES,
SUPLEMENTOS, ALIMENTICIOS EM GERAL) SERVICO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
FOTOCOPIAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO
AEREA E SUBMARINA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS
DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE
USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO
VAREJISTA DE MOVEIS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO COMERCIO A VAREJO
DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA
MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E
ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE.

CLÁUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou as suas atividades na data 17/04/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - **PEDRO AFONSO & SILVA LTDA - ME**, é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelos sócios:

a) **PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA**, n.º de quotas 60.000, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representando 50% do capital;

b) **ELIZIANE TAVARES E SILVA**, n.º de quotas 60.000, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representando 50% do capital.

CLÁUSULA VI - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem

solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: LASER FORMATURAS.

CLÁUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida pelo sócio, PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLÁUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA XV- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLÁUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em único exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano - PI, 15 de janeiro de 2021.

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA

Sócio - Administrador

ELIZIANE TAVARES E SILVA

Sócia - Quotista

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PEDRO AFONSO & SILVA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79229778320	PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA
86566873368	ELIZIANE TAVARES E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 09:02 SOB N° 20210010380.
PROTOCOLO: 210010380 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100279480. CNPJ DA SEDE: 08792015000141.
NIRE: 22200341462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
PEDRO AFONSO & SILVA LTDA - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1835385732

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ELIZIANE TAVARES E SILVA

DOC IDENTIDADE / CNH: 523117962 SSP MA

CPF: 865.668.733-68

DATA NASCIMENTO: 15/12/1978

FUNÇÃO: LACARPO FERREIRA E SILVA
 ENILIANA TAVARES E SILVA

PRESENCIA: ☒ PRESENCIA ☐ ACC ☐ CATIMB ☐ B

IP REGISTRO: 06400755203

VALIDADE: 11/05/2024

1ª HABILITAÇÃO: 30/06/2015

Observações:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Eliziane Tavares e Silva*

LOCAL: TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO: 24/05/2019

4064385142
 PI320778535

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

PIAUÍ

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2396239937

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: PEDRO APOINHO FONSECA DE SOUSA

DOC IDENTIDADE / CNH: 238975020029 SSP MA

CPF: 792.297.783-20

DATA NASCIMENTO: 27/02/1976

FUNÇÃO: RICARDO LOPES DE SOUSA
 RITA ALVES FONSECA

PRESENCIA: ☒ PRESENCIA ☐ ACC ☐ CATIMB ☐ AB

IP REGISTRO: 01704959252

VALIDADE: 27/04/2030

1ª HABILITAÇÃO: 01/08/1998

Observações:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2022

18075816456
 PI321240974

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

PIAUÍ

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.792.015/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME
 NIRE 22200341462
 CNPJ 08.792.015/0001-41
 Número de Ordem 8
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município Florianópolis
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/04/2007
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3847

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 8
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3847
 Data de início 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.B1.B3.0E.91.37.40.55.BD.29.A0.2B.C4.59.56.61.D6.A6.A0.60-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Balanço Patrimonial

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA
Empresa: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME - CNPJ: 08.792.015/0001-41
Endereço: RUA SILVA JARDIM, Complemento: , N.º: 436 B,
Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800054, Telefone: (89) 35211017
NIRE: 22200341462 - Data: 25/04/2007

FLS N°

PROC. N° Disp 05/24

RÚBRICA

Página 1 de 7

Fortes Contábil 7.201.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.677.953,13 D
1.01	Ativo Circulante	1.206.977,88 D
1.01.01	Disponibilidades	392.504,89 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	382.517,83 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	382.517,83 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	382.517,83 D
1.01.01.02	Bancos	9.987,06 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9.987,06 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Nordeste S/A Ag: 68 C.C: 31956-0	9.987,06 D
1.01.03	Clientes	754.519,55 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	754.519,55 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	754.519,55 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	754.519,55 D
1.01.15	Estoques	59.953,44 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	59.953,44 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	59.953,44 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	59.953,44 D
1.07	Ativo não Circulante	470.975,25 D
1.07.04	Imobilizado	470.975,25 D
1.07.04.01	Bens em Operação	470.975,25 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	470.975,25 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	349.314,90 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	878,03 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	120.782,32 D
2	*** Passivo ***	1.677.953,13 C
2.01	Passivo Circulante	201.279,39 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	201.279,39 C
2.01.01.01	Fornecedores	42.774,85 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	42.774,85 C
2.01.01.01.01.0003	ABC DISTRIBUIDORA SA TERESINA	6.743,34 C
2.01.01.01.01.0006	SERILON BRASIL LTDA	16.581,89 C
2.01.01.01.01.0009	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	5.648,97 C
2.01.01.01.01.0019	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	404,96 C
2.01.01.01.01.0021	M S DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS EIRELI	9.439,27 C
2.01.01.01.01.0029	METALURGICA RHC	1.581,30 C
2.01.01.01.01.0040	DESIGN ESTOJOS E EMBALAGENS - EIRELI	2.375,12 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	154.000,12 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.568,33 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.550,51 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	9.603,83 C
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher	413,99 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	141.431,79 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	74,11 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	141.357,68 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 1.677.953,13 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Treze Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas do Sped Contábil conforme Recibo 7C.B1.B3.0E.91.37.40.55.BD.29.A0.2B.C4.59.56.61.D6.A6.A0.60-8 entregue em 17/07/2023 as 18:37:57, Livro Diário 08.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 792.297.783-20
RG: 233875020029 GEJSPC/MA

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CRC:005769/0-8 / PI -CPF: 273.568.333-87
AV. BUCAR NETO, 671 CENTRO, FLORIANO PI

Continua...

Balanco Patrimonial

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME - CNPJ: 08.792.015/0001-41

Endereço: RUA SILVA JARDIM, Complemento: , N.º: 436 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800054, Telefone: (89) 35211017

NIRE: 22200341462 - Data: 25/04/2007

Fortes Contábil 7.201.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.04	Parcelamentos	3.656,02 C
2.01.01.04.01	Parcelamento Estadual	3.656,02 C
2.01.01.04.01.0001	Parcelamento Estadual N° 223001380009561	1.684,02 C
2.01.01.04.01.0002	Parcelamento Estadual N° 120008040007004	1.972,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	848,40 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	848,40 C
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contábil a pagar	848,40 C
2.03	Passivo não Circulante	82.923,08 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	82.923,08 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	82.923,08 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	82.923,08 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Estadual N° 223001380009561	2.039,87 C
2.03.01.03.03.0006	Parcelamento Simplificado RFB (INSS)	3.868,62 C
2.03.01.03.03.0007	Parcelamento Simples Nacional RFB	77.014,59 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.393.750,66 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.04	Reservas	753.084,51 C
2.07.04.01	Reservas	753.084,51 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	753.084,51 C
2.07.04.01.03.0002	Reserva de Lucros	29.106,93 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	723.977,58 C
2.07.07	Outras Contas	520.666,15 C
2.07.07.01	Outras Contas	520.666,15 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	94.189,64 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	94.189,64 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	34.193,44 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	34.193,44 D
2.07.07.01.04	Lucro e/ou Prejuízo no Exercício	460.669,95 C
2.07.07.01.04.0001	Lucro no Exercício	460.669,95 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 1.677.953,13 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Treze Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas do Sped Contábil conforme Recibo 7C.B1.B3.0E.91.37.40.55.BD.29.A0.2B.C4.59.56.61.D6.A6.A0.60-8 entregue em 17/07/2023 as 18:37:57, Livro Diário 08.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 792.297.783-20
RG: 233875020029 GEJSPC/MA

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CRC:005769/0-8 / PI -CPF: 273.568.333-87
AV. BUCAR NETO, 671 CENTRO, FLORIANO PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME - CNPJ: 08.792.015/0001-41

NIRE: 22200341462 - Data: 25/04/2007

Endereço: RUA SILVA JARDIM, Complemento: , N.º: 436 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800054, Telefone: (89) 35211017

Estabelecimentos: 0001 - PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 7.201.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.156.950,18
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.156.950,18
010.01.02	Vendas de Mercadorias	97.329,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.059.621,18
(-) 020	Deduções da Receita	165.579,37
020.01	Impostos Faturados	165.579,37
020.01.05	Simples	165.579,37
(=) 030	Receita Líquida	991.370,81
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	274.956,97
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	274.956,97
(=) 060	Lucro Bruto	716.413,84
(-) 070	Despesas Operacionais	255.743,89
070.01	Despesas Administrativas	234.504,16
070.03	Despesas Tributárias	5.866,78
070.04	Resultado Financeiro	15.425,53
070.04.02	Despesas Financeiras	15.425,53
070.05	Outras Receitas	52,58
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	460.669,95
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	460.669,95
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	460.669,95

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 1.677.953,13 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Treze Centavos).

Declaração de Veracidade:

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas do Sped Contábil conforme Recibo 7C.B1.B3.0E.91.37.40.55.BD.29.A0.2B.C4.59.56.61.D6.A6.A0.60-8 entregue em 17/07/2023 às 18:37:57, Livro Diário 08.

c) A empresa não possui Auditoria Independente.

d) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 792.297.783-20
RG: 233875020029 GEJSPC/MA

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CRC:005769/0-8 / PI -CPF: 273.568.333-87
AV. BUÇAR NETO, 671 CENTRO, FLORIANO PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME - CNPJ: 08.792.015/0001-41

Endereço: RUA SILVA JARDIM, Complemento: , N.º: 436 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800054, Telefone: (89) 35211017

NIRE: 22200341462 - Data: 25/04/2007

Fortes Contábil 7.201.0

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa PEDRO AFONSO & SILVA LTDA - ME, com o nome de Fantasia de LASER FORMATURAS, é constituída sob a forma de Sociedade Empresarial limitada, com constituição autorizada e prevista na legislação para funcionamento, conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 25 de Abril de 2007 com sede na Rua Silva Jardim, 489 B - Centro na cidade de Floriano - PI, CEP- 64.800-054. Tem Objeto social as seguintes atividades econômicas executadas: Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *). Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos. Serviços de encadernação, plastificação; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa PEDRO AFONSO & SILVA LTDA - ME, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, e elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no SPED contábil.

Balanco patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Caixa e Equivalentes de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No). 1.177/09 (NBC TG 27); bem com acréscimo de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item imobilizado.

3.3 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

3.4 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

3.5 - Clientes

As contas nacionais referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Estão registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando saldo a receber no final do exercício.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Capital Social**

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início da atividade desta empresa.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 1.677.953,13 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Treze Centavos).

Declaração de Veracidade:

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas do Sped Contábil conforme Recibo 7C.B1.B3.0E.91.37.40.55.BD.29.A0.2B.C4.59.56.61.D6.A6.A0.60-8 entregue em 17/07/2023 às 18:37:57, Livro Diário 08.

c) A empresa não possui Auditoria Independente.

d) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 792.297.783-20

RG: 233875020029 GEJSPC/MA

ROGERIO DE HOLANDA SOARES

CONTADOR

CRC:005769/0-8 / PI -CPF: 273.568.333-87

AV. BUCAR NETO, 671 CENTRO, FLORIANO PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 7.201.0

Empresa: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME - CNPJ: 08.792.015/0001-41

Endereço: RUA SILVA JARDIM, Complemento: , N.º: 436 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800054, Telefone: (89) 35211017

NIRE: 22200341462 - Data: 25/04/2007

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende do DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendada que eles recebessem diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. Esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 1.677.953,13 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Treze Centavos).

Declaração de Veracidade:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil conforme Recibo 7C.B1.B3.0E.91.37.40.55.BD.29.A0.2B.C4.59.56.61.D6.A6.A0.6D-8 entregue em 17/07/2023 às 18:37:57, Livro Diário 08.
- c) A empresa não possui Auditoria Independente.
- d) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 792.297.783-20
RG: 233875020029 GEJSPC/MA

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CRC:005769/0-8 / PI -CPF: 273.568.333-87
AV. BUCAR NETO, 671 CENTRO, FLORIANO PI

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME - CNPJ: 08.792.015/0001-41

Mês/Ano: 12/2022 NIRE: 22200341462 - Data: 25/04/2007

Endereço: RUA SILVA JARDIM, Complemento: , N.º: 436 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800054, Telefone: (89) 35211017

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GE	Grau do Endividamento	(c201+c203)/c207	
	(201.279,39 + 82.923,08) / 1.393.750,66		0,20
	Demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.206.977,88 / 201.279,39		6,00
	Mostra a posição no caso de utilização total do seu Ativo Circulante para pagamento total do seu Passivo Circulante.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(1.206.977,88 + 470.975,25) / (201.279,39 + 82.923,08)		5,90
	É a capacidade financeira da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	1.677.953,13 / (201.279,39 + 82.923,08)		5,90
	Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 1.677.953,13 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Treze Centavos).

Declaração de Veracidade:

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas do Sped Contábil conforme Recibo 7C.B1.B3.0E.91.37.40.55.BD.29.A0.2B.C4.59.56.61.D6.A6.A0.60-8 entregue em 17/07/2023 às 18:37:57, Livro Diário 08.

c) A empresa não possui Auditoria Independente.

d) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 792.297.783-20
RG: 233875020029 GEJSPC/MA

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CRC:005769/0-8 / PI -CPF: 273.568.333-87
AV. BUCAR NETO, 671 CENTRO, FLORIANO PI

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PEDRO AFONSO & SILVA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES
79229778320	PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2023 10:37 SOB N° 20230528503.
PROTOCOLO: 230528503 DE 18/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310610430. CNPJ DA SEDE: 08792015000141.
NIRE: 22200341462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2023.
PEDRO AFONSO & SILVA LTDA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200341462	CNPJ 08.792.015/0001-41	
NOME EMPRESARIAL PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.B1.B3.0E.91.37.40.55.BD.29.A0.2B.C4.59.56.61.D6.A6.A0.60	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES:27356833387	701323679707840361 3	25/01/2023 a 25/01/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08792015000141	PEDRO AFONSO & SILVA LTDA:08792015000141	238891662352776149 4	17/03/2023 a 16/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7C.B1.B3.0E.91.37.40.55.BD.29.A0.2B.
C4.59.56.61.D6.A6.A0.60-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/07/2023 às 18:37:57

7B.D5.59.69.54.BA.11.F0
BE.A4.30.BF.A1.DC.25.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00005298
Nome: ROGERIO DE HOLANDA SOARES CPF: 273.568.333-87
CRC/UF n.º PI-005769/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/02/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 273.568.333-87 Controle : 2254.3196.3510.4137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS N° _____
PROC. N° Dimp 05/24
RÚBRICA 2

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 231208792015000141

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.462.307-6
CNPJ/CPF
08.792.015/0001-41
NOME/RAZÃO SOCIAL
PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

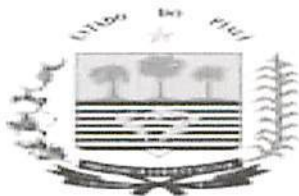
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2023, ÀS 22:41:49

VÁLIDA ATÉ 12/03/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 19EC-95C5-39AE-3C13-6B10-FC4C-05E0-FAF2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2312050879201500014101

RAZÃO SOCIAL PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME			
ENDEREÇO RUA SILVA JARDIM 436 B			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO FLORIANO	CEP 64800054	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 08.792.015/0001-41		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.462.307-6	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/12/2023, às 18:20:20

VÁLIDA ATÉ 03/02/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 5507-148E-C891-D1E8-948B-0833-46A7-34AE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.792.015/0001-41

Certidão nº: 63759316/2023

Expedição: 14/11/2023, às 08:58:41

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDRO AFONSO & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.792.015/0001-41, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA
CNPJ: 08.792.015/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:21:39 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **8EF8.09E0.9FF9.D94C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.792.015/0001-41
Razão Social: PEDRO AFONSO E SILVA LTDA
Endereço: R SILVA JARDIM 436 B / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123101224674837102

Informação obtida em 09/01/2024 08:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA ME

NOME FANTASIA: LASER FORMATURAS

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, 436

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Centro

CNPJ: 08.792.015/0001-41

ATIVIDADE: 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Consequentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 010074/2023
Emitido via Internet em: 31/10/2023
Válida até: 29/01/2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 05/24
RÚBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3188469

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA

CNPJ: 08792015000141, REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM 436 B CENTRO

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 19 de Dezembro de 2023 às 15 h 20 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3188469. Código verificador: 105E6.16FB3.0ED57.98038



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.792.015/0001-41
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
25/04/2007

NOME EMPRESARIAL

PEDRO AFONSO & SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LASER FORMATURASPORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SILVA JARDIM

NÚMERO

436 B

COMPLEMENTO

CEP

64.800-054

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

FLORIANO

UF

PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

atendimento@rrcontas.com.br

TELEFONE

(89) 3521-1017

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.792.015/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO AFONSO & SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SILVA JARDIM	NÚMERO 436 B	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 64.800-054	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO atendimento@rrcontas.com.br	TELEFONE (89) 3521-1017
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2023 às 08:56:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.792.015/0001-41

NOME EMPRESARIAL:

PEDRO AFONSO & SILVA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ELIZIANE TAVARES E SILVA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/12/2023 às 08:57 (data e hora de Brasília).



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA			Protocolo: PIC2302214696																				
NIRE : 22200341462 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																							
NIRE (Sede) 22200341462		CNPJ 08.792.015/0001-41		Data de Ato Constitutivo 25/04/2007																			
Início de Atividade 17/04/2007																							
Endereço Completo Rua SILVA JARDIM, Nº 436 B, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-054																							
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES) SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (A IMPRESSAO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.)) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA DECORACAO DE FESTAS ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO MOLDURAS DE QUADRO RETROPROJETORES) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, CONGELADOS, MASSAS, PICOLE, POLPA DE FRUTA, SORVETES, SUPLEMENTOS, ALIMENTICIOS EM GERAL) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA FOTOCOPIAS ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE.																							
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado																		
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA</td> <td>792.297.783-20</td> <td>R\$ 60.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>ELIZIANE TAVARES E SILVA</td> <td>865.668.733-68</td> <td>R\$ 60.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA	792.297.783-20	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado	ELIZIANE TAVARES E SILVA	865.668.733-68	R\$ 60.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																		
PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA	792.297.783-20	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado																		
ELIZIANE TAVARES E SILVA	865.668.733-68	R\$ 60.000,00	Sócio	N	Indeterminado																		
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA</td> <td>792.297.783-20</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA	792.297.783-20	Indeterminado												
Nome	CPF	Término do mandato																					
PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA	792.297.783-20	Indeterminado																					
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01/08/2023</td> <td>20230557910</td> <td>307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE</td> </tr> </tbody> </table>					Data	Número	Ato/eventos	01/08/2023	20230557910	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE	Situação ATIVA Status												
Data	Número	Ato/eventos																					
01/08/2023	20230557910	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE																					



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA NIRE : 22200341462 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PIC2302214696
MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2023, às 16:17:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OSU2TK5G.



PIC2302214696

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



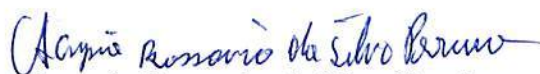
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Disp 05/24
RÚBRICA e

ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Contratação Direta, conforme
Art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Pastos Bons (MA), 02 de janeiro de 2024.


Acrycia Rassovia da Silva Pereira
Agente da Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Disp 05/24
RÚBRICA _____

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Para: Agente de Contratação

PROCESSO N° 2012.05/2023

DISPENSA N° 05/2024

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

PARECER JURÍDICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pelo Agente de Contratação, a Procuradoria da Câmara Municipal de Pastos Bons para análise e emissão de parecer jurídico concernente à minuta de contrato referente à licitação na modalidade Dispensa de Licitação N° 05/2024, da Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Constam nos presentes autos toda a documentação pertinente, dentre elas ofício de solicitação da demanda, Termo de Referência, estimativa da despesa, Proposta, Parecer Técnico, Designação de Agente de Contratação, nos Termos da Lei 14.133/2021, Justificativa e Habilitação da empresa.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

End: Rua Raimundo Evaristo n° 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

No Ordenamento Jurídico Pátrio, a Carta Magna Federal instituiu em seu art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública deverão ser precedidas, em regra, de licitação.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente aos órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

Conforme dispõe a Lei de Licitação, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Cumprir destacar que cabe a Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de legalidade das consultas que são postas para análise que precedem a solicitação de parecer jurídico.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados. Neste caso, o parecer jurídico proporciona ao agente de contratação a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a interpretação do artigo 72, III da Lei 14.133/2021, vejamos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do Princípio da Legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 que inova o mundo das contratações e altera os valores previstas na antiga Lei 8.666/93, valores estes congelados desde maio de 1998. Com a atualização dos limites, passam a ter valores estimados mais condizentes com a realidade das Licitação.

Importante lembrar a regra do art. 191, da Lei n° 14.133/2021, que prevê que, durante os próximos dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei ou de acordo com o que vamos chamar de "antiga legislação" - a Lei n° 8.666/93, a Lei n° 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei n° 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a "antiga legislação" será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei n° 14.133/2021.

Cumpre frisar, ainda, que a parte final do art. 191 prevê que a opção escolhida ("antiga legislação" ou Lei n° 14.133/2021) deverá ser indicada,

End: Rua Raimundo Evaristo n° 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N°
PROC. N° Dup 05/24
RÚBRICA _____

expressamente, no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada da nova lei com a “antiga legislação”).

No caso dos autos, optou-se pela nova legislação, que contempla em seu art. 72 o rito pelo qual deverá ser regido o processo de contratação, cuja redação se dá da seguinte forma:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

A nova legislação trouxe ainda, o comando legal do artigo 75 que descreve as possibilidades de contratações direta, dentro das os Serviços e compras, dando a cada uma delas particularidades bem definidas, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO FEDERAL 11.871/2023, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 05/24
RUBRICA _____

Art. 3º Fica revogado o [Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [\(Vigência\)](#)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

Diante de todas essas explanações, conforme justificativas apresentadas, a prestação dos serviços se justifica face à necessidade se dá como medida de suprir a carência de materiais desta Casa Legislativa, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município e para sanar quaisquer eventualidades desta Casa.

Para tanto, o projeto apresenta todas as informações que possibilitam as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, contendo os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários, em consonância ao previsto no artigo 23, §2º da Lei 14.133/2021.

Importante salientar também que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Deste modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N°
PROC. N° Disp 05/24
RÚBRICA e

Diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais do Processo, entendemos que os autos atendem aos Princípios embasadores do processo de licitação. Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um Princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e pela análise fática que se apresenta, considerando os trâmites observados nos presentes autos, é que se opina pela **possibilidade da contratação do presente objeto mediante Dispensa de Licitação** nos termos do nos termos do art. 72 c/c art. 75 ambos da lei 14.133/2021, haja vista restar configurada a necessidade do Órgão, além da subsunção às demais exigências legais elencadas no presente parecer, pelo que se sugere a remessa do presente ao Gabinete Presidência, para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pastos Bons (MA), 03 de janeiro de 2024.


VINICIUS CORTEZ BARROSO
OAB/MA nº 17.199-A

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N°
PROC. N° Dimp 05/24
RÚBRICA _____

Excelentíssimo Senhor
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons - MA.

Segue, para autorização da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 72, VIII,
e em conformidade com o Parecer Técnico e o Parecer da Assessoria Jurídica, do Proc.
Administrativo N° 2012.05/2023 e posterior apreciação da Procuradoria Jurídica.

Pastos Bons-MA, 04 de janeiro de 2024.

Acrisia Rassovia da Silva Pereira
Acrisia Rassovia da Silva Pereira
Agente da Contratação
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Disp 05/24
RUBRICA _____

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Técnico e Jurídico da DISPENSA Nº. 05/2024, acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº 2012.05/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

CONTRATADA: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA

CNPJ Nº 08.792.015/0001-41

ENDEREÇO: Rua Silva Jardim nº 436 B, Centro, Floriano/PI, CEP 64.800-054.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Pastos Bons (MA), 04 de janeiro de 2024.


VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Disp 05/24
RÚBRICA _____

PROC. ADMINISTRATIVO N° 2012.05/2023

DISPENSA N° 05/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 05/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), E A EMPRESA
PEDRO AFONSO & SILVA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ nº 03.553.258/0001-03, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242832019-7, do CNPJ nº. 522.624.483-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa PEDRO AFONSO & SILVA LTDA CNPJ N° 08.792.015/0001-41, sediada na Rua Silva Jardim nº 436 B, Centro, Floriano/PI, CEP 64.800-054, neste ato representada pelo Sr PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 23387502002-9 GEJSPCMA e do CPF nº 792.297.783-20, doravante denominada **CONTRATADA**, a executar os serviços, conforme especificados neste documento, objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°05/2024, tendo em vista a melhor Proposta de Preços para os serviços, nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº14.133/21, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, de acordo com o Projeto Básico desta DISPENSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 05/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos serviços, a contratante pagará à contratada o valor global de no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

"ANEXO segue Planilha dos Itens"

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, classificada conforme abaixo especificado:

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



FLS N° _____
PROC. N° Diap 05/24
RÚBRICA 2

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

01 Poder Legislativo;
01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

CLÁUSULA NONA

O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133, de 05 de abril de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

e) a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 137, da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de maio de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de PASTOS BONS-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pastos Bons (MA), 05 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente

CONTRATANTE

PEDRO AFONSO FONSECA
DE SOUSA: 79229778320

Assinado de forma digital por
PEDRO AFONSO FONSECA DE
SOUSA: 79229778320
Dados: 2024.01.05 11:39:25 -03'00'

PEDRO AFONSO & SILVA LTDA

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – Rep. Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF: 020.117.343-98
CPF: 019.498.523-77



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ANEXO DA PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Adesivo para plotagem com aplicação.	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
2	Adesivo perfurado	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
2	Adesivos F-09	Und	PRÓPRIA	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
3	Adesivos F-18	Und	PRÓPRIA	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
4	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORM. 9 com 50 fls	Blc	PRÓPRIA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
5	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORM. 16 com 50 fls	Blc	PRÓPRIA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
6	Bloco de Requisição de Material com 50 fls	Blc	PRÓPRIA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
7	Bloco Papel Timbrado com 50 Folhas	Blc	PRÓPRIA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
8	CAPA DE PROCESSO FORM. 4 COLOR PAPEL COUCHÊ 230G	Und	PRÓPRIA	2.000	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00
9	Carimbo AUTOMATICO grande	Und	PRÓPRIA	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
10	Carimbo automático pequeno	und	PRÓPRIA	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
11	Convites Impressos	Und	PRÓPRIA	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
12	Crachás	Und	PRÓPRIA	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
13	Faixa 600x80cm	Und	PRÓPRIA	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
14	Folder de eventos, Papel Couchê 120, Tamanho 09, Policromias	Und	PRÓPRIA	250	R\$ 2,45	R\$ 612,50
15	Folhetos para Eventos, Tamanho 09, Papel 120 Couchê, Policromias	Und	PRÓPRIA	250	R\$ 2,45	R\$ 612,50
16	Impressão em Papel Brilho 90g	M²	PRÓPRIA	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
17	Lona Front 440g com Aplicação e Acabamento	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
18	Outdoor, Formato 9m x 3m, Policromia	Und	PRÓPRIA	2	R\$ 1.350,50	R\$ 2.701,00
19	Painel com estrutura em metalon 20x30 cm, zinco e aplicação de letreiro em adesivo.	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
20	Painel com Estrutura em Metalon e Lona Front 440g	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
21	Panfletos	Und	PRÓPRIA	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

22	Panfletos para eventos, Tamanho Meio Ofício, Papel 120 Couchê, Polícromia	Und	PRÓPRIA	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
23	Placa Luminosa Com Estrutura Em Chapa De Ferro Com Impressão Digital Em Lona Back Light 440g	M²	PRÓPRIA	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
24	Placas de inauguração em chapa de aço inox brilho, tam. 60 x 40 cm.	UND.	PRÓPRIA	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
25	Placas de indicação de setores tam. 30x10 cm, em acrílico cristal 2mm com impressão em adesivo com aplicação	UND.	PRÓPRIA	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
26	ENVELOPE FORM. 11X22 PAPEL 90G COLORIDO	Und	PRÓPRIA	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
27	ENVELOPE FORM. 26X36 PAPEL 90G COLORIDO	Und	PRÓPRIA	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
28	ENVELOPE FORM. 26X36 PAPEL 90G COLORIDO	Und	PRÓPRIA	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024

Contrato nº 005/2024 Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA Contratada: AG MELLO ENGENHARIA LTDA Objeto: Contratação de empresa para RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915720/2021/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO Valor: R\$ 506.539,53 (quinhentos e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) Dotação: 016.0482.0501.1.008.449051 FICHA 253 FONTE 100/121 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 10/01/2024 À 31/12/2024 Data da Assinatura: 10/01/2024 Processo: 9092/2023 Tomada de Preço: 007/2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

PROCESSO Nº 9092/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO; DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2024; EMPRESA VENCEDORA: AG MELLO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 03.021.440/0001-13). A Integral do Resultado se Encontra Disponível no Site do Município: www.mara-rosa.go.gov.br

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA DE TERMO ADESAO A ATA ARP Nº 001/2023 - referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, publicado em 08/01/2024 no Diário Oficial da União. OBJETO: aquisição de SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO INFANTIL composto de proteínas, vitaminas, minerais e fibra alimentar, sem lactose, pronto para consumo, disponibilizado em embalagens de 200 ml, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Nerópolis-GO. Onde se lê: ADESAO A ATA ARP Nº 001/2024. Leia-se: ADESAO A ATA ARP Nº 001/2023.

Nerópolis, 10 de janeiro de 2024.
JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através do Agente de Contratação o pregão eletrônico nº 01/2024, que visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de uma metodologia que trabalhe empreendedorismo, trabalho, educação ambiental, e instigue a importância da educação financeira para estudantes e professores do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Educação Básica, incluindo assessoria pedagógica e capacitação de docentes, bem como fornecimento de material didático - pedagógico para docentes e alunos. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 26 de janeiro de 2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br.

Planaltina - GO, 11 de janeiro de 2024.
RICARDO FREITAS DE JESUS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2020; Pregão Presencial nº 016/2020; Processo nº 22293/2023; Objeto: aditivo de reequilíbrio e prorrogação contratual, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço com disponibilidade de Máquinas pesadas e Implemento, com operador, inclusa manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e cobertura de assistência 24 horas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, mediante o regime de empreitada global, conforme Termo de Compromisso nº 0352.741-90/2011/ Ministério das Cidades; Base Legal Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO e Rentax Locações Ltda; Valor R\$ 6.708.089,28 (seis milhões, setecentos e oito mil, oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); Data da Assinatura: 11/12/2023; Data de Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024; Signatários: Paulo Faria do Vale pelo contratante e Mônica Tavares Gomes de Souza pela contratada.

Espécie: 6º Aditivo ao Contrato nº 132/2020; Pregão Presencial nº 003/2020; Processo nº 21330/2023; Objeto: Aditivo de reequilíbrio e prorrogação contratual, referente à contratação de pessoa jurídica com disponibilidade de veículos pesados com motorista, manutenção e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiros e cobertura assistência 24 horas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; mediante o regime de empreitada global, conforme Termo de Compromisso nº 0352.741-90/2011/ Ministério das Cidades; Base Legal Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO e Gran Locações de Equipamentos Ltda EPP; Valor R\$ 2.326.089,56 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); Data da Assinatura: 08/12/2023; Data de Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024; Signatários: Paulo Faria do Vale pelo contratante e Adriano Ferreira Diniz pela contratada.

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 01/2024 - Proc. Adm 2010.01/2023 - Ref: Dispensa Nº 01/2024. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA e Geila Melo Carvalho, CPF 498.737.503.63; Objeto: Contratação de Profissional especializado para a Prestação dos serviços de Consultoria em Licitação e Contratos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024. Valor Global: R\$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 05/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através do Presidente, Valmireis Pereira de Souza e Geila Melo Carvalho.

Contrato Nº 02/2024 - Proc. Adm 2010.02/2023 - Ref: Dispensa Nº 02/2024. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA e a empresa ADTR Serviços De Informática Ltda, CNPJ 17.422.433/0001-38; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Lotação de Software (Sistema Integrado de contabilidade, Sistema Integrado de Folha de pagamento, Sistema Integrado de compras e Servidor em Nuvem

(Data center), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. Prazo de Vigência: 12 Meses. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 05/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através do Presidente, Valmireis Pereira de Souza e Thalane Maria Araújo Barroso, CPF 008.564.563.06.

Contrato Nº 03/2024 - Proc. Adm 2010.03/2023 - Ref: Dispensa Nº 03/2024. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA e a empresa Alexandre Coelho Lopes, CNPJ 34.152.898/0001-35; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de (Hospedagem; Banco de dados; Webmail; Tratamento e Processamento de Dados), Desenvolvimento do Portal com extensão .ma.gov.br e locação da plataforma de transparência, E-SIC, Ouvidoria, carta de Serviços, Execução do Portal da Transparência, acompanhado de monitoramento de sistema de terceiros, autoavaliação do Portal, Acompanhamento de Informações, Suporte e Treinamento, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024. Valor Global: R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. Prazo de Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 05/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através do Presidente, Valmireis Pereira de Souza e Alexandre Coelho Lopes, CPF 626.803.973-47.

Contrato Nº 04/2024 - Proc. Adm 2010.04/2023 - Ref: Dispensa Nº 04/2024 - Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA e a empresa Luziene Gomes de Sousa-ME, CNPJ 31.662.757/0001-74; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Consultoria, orientação e assistência administrativa na Gestão Operacional, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024 - Valor Global: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. Prazo de Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 05/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através do Presidente, Valmireis Pereira de Souza e Luziene Gomes de Sousa, CPF 922.174.353-53.

Contrato Nº 05/2024 - Proc. Adm 2010.05/2023 - Ref: Dispensa Nº 05/2024 - Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA e a empresa Pedro Afonso & Silva Ltda, CNPJ 08.792.015/0001-41; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024 - Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. Prazo de Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 05/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através do Presidente, Valmireis Pereira de Souza e Pedro Afonso Fonseca de Sousa, CPF 792.297.783-20.

Contrato Nº 10/2024 - Proc Adm Nº 2612.01/2023 - Inexigibilidade Nº 01/2024. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa H M Assessoria e Consultoria Eireli, CNPJ 17.273.925/0001-09. Espécie: Prestação de serviços. Objeto: Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública. Base Legal: Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de contratação de serviços técnicos enumerados no inciso III letra "c", com empresa de notória especialização no ramo do objeto em questão, mostrando-se inviável a competição. Valor Global Do Contrato: R\$12.000,00 (doze mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 08/01/24; Vigência: 12 Meses. Recursos Orçamentários: 01.031.0001.2001.0000 Manut. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. Signatários: Hygo Rodrigo Costa, CRC/MA 010609/O-3, CPF 799.588.933-04 e Valmireis Pereira de Souza, CPF nº522.624.483-53, Vereador Presidente e Contratante.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc Adm Nº 2612.01/2023 - Inexigibilidade Nº 01/2024. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa H M Assessoria e Consultoria Eireli, CNPJ 17.273.925/0001-09. Espécie: Prestação de serviços. Objeto: Serviços de Consultoria Jurídica. Base Legal: Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de contratação de serviços técnicos enumerados no inciso III letra "c", com empresa de notória especialização no ramo do objeto em questão, mostrando-se inviável a competição. Valor Global da Ratificação R\$12.000,00 (doze mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) - Vigência: 12 Meses. Recursos Orçamentários: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. Signatários: Hygo Rodrigo Costa, CRC/MA 010609/O-3, CPF 799.588.933-04 e Valmireis Pereira de Souza, CPF nº522.624.483-53, Vereador Presidente. Autoridade Ratificadora: Valmireis Pereira de Souza, Vereador Presidente. Pastos Bons-MA, 08/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2024 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico nº 50/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa DEGUST BUFFET E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.394/0001-73. OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de refeições prontas em marmitex, visando atender as demandas da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Programa Comida na Mesa (Lei 1.539/2021) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.778.750,00 (seis milhões, setecentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0062.2-022.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) José Amarildo Bezerra de Souza (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2024 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico nº 53/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa DINO ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.839.092/0001-97. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Futura e eventual contratação de empresa, para fornecimento de cestas básicas, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e emprego. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 600.067,62 (seiscentos mil sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0819.2-036.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) Edson Dino Almeida Araújo (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2024 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico nº 47/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Disp 05/24
RÚBRICA _____

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de SERVIÇOS, o Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, AUTORIZA a empresa PEDRO AFONSO & SILVA LTDA CNPJ N° 08.792.015/0001-41, sediada na Rua Silva Jardim n° 436 B, Centro, Floriano/PI, CEP 64.800-054, executar os Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA n° 05/2024, abaixo descritos nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

- 1. Valor Total:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
- 2. Forma de recebimento:** Através de nota fiscal de empenho.
- 3. Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons (MA), 05 de janeiro de 2024.


VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado em 05.01.2024 por afixação no vestibulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.

EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2024 - CMPB - REF.: DISPENSA n° 05/2024 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa PEDRO AFONSO & SILVA LTDA CNPJ N° 08.792.015/0001-41; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta

End: Rua Raimundo Evaristo n° 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



FLS N°
PROC. N° Disp 05/24
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 05/2024 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa PEDRO AFONSO & SILVA LTDA CNPJ Nº 08.792.015/0001-41; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, – DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. Valmireis Pereira de Souza e o Sr PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, CPF nº 792.297.783-20. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 05/01/2024. Valmireis Pereira de Souza, Vereador Presidente.